

COMUNICADO 01/2019

EDITAL SEBRAE/SC Nº 004/2019

CADASTRAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

PUBLICADO EM 27/09/2019

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, Florianópolis/SC, por meio da Gerência de Mercado, torna público que **em complemento ao Edital nº 004/2019**, será realizado processo para **CADASTRAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO**, que poderão ser utilizadas para atendimento do público alvo do SEBRAE/SC, integrando o **CADASTRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO DO SEBRAE/SC**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Cadastro de Soluções de Mercado nº 004/2019 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado pode ter seu processo de cadastramento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do cadastramento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site sebrae.sc/editais item “Editais em andamento”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br.
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições realizadas até o prazo estipulado no item **4. Cronograma**, mediante o envio dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de Cadastro de Soluções de Mercado n.º 004/2019.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o Edital de Cadastro de Soluções de Mercado n.º 004/2019, este processo está aberto para todas as regiões do estado de Santa Catarina, conforme demandas descritas a seguir, que podem ser atendidas por soluções de mercado (consultorias, capacitações, softwares, ferramentas de gestão, etc.):

Demanda	Foco/Ênfase	Público-alvo (*)
Comportamento empreendedor; Mercado; Fontes de investimentos; Conexão com investidores.	Desenvolvimento, aceleração de startups e busca de investimentos e investidores. Desenvolvimento de ecossistema de inovação.	Startups, Empreendedores e entidades que compõem o Ecossistema de Inovação
Gestão de processos jurídicos e peticionamento eletrônico	Software na área jurídica que permita Integração de sistemas entre Tribunais	Prefeituras Municipais
Plano de Marketing Turístico	Atração do público alvo; avaliação da estrutura organizacional do turismo no município; análise de desafios e oportunidades, tendências, mercado; Foco de atuação; Estratégias; Plano de ações.	Prefeituras Municipais

Gestão de compras públicas	Integração entre instituições públicas e empresas fornecedoras; Implantação e estruturação do Escritório de Compras Pública no município.	Prefeituras municipais, MEI, ME e EPP
Gestão de fluxos e processos	Sistema de melhoria de gestão de processos para Prefeituras Municipais.	Prefeituras Municipais
Gestão Compliance e Antissuborno	Implantação de Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno; Normas internacionais 37001 e 19600.	Prefeituras Municipais
Políticas de Crédito	Constituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, Programa Juro Zero, Fundo de Aval e meios eletrônicos de pagamento para utilização como moeda social; Constituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM.	Prefeituras Municipais
Sistemas de inteligência BI e Gamificação	Desenvolvimento de sistema de dados BI e/ou gamificação; Integração das informações necessárias ao Sistema de Monitoramento da Lei Geral.	Prefeituras Municipais
Palestras motivacionais de alta performance, ênfase no desenvolvimento pessoal e profissional.	Inteligência emocional; melhores práticas de gestão de pessoas de empresas; atendimento; Relacionamento e encantamento do cliente.	Empreendedores, MEI, ME e EPP
Redes de Cooperação	Gestão de redes de cooperação internas e externas	Prefeituras Municipais, ME e EP
Marketing Digital	Conceito e Estratégias de Marketing Digital; Objetivos e Planejamento de Marketing Digital; Redes Sociais e seus principais recursos; Indicadores de Monitoramento e Análise	Empreendedores e Empresários de Pequenos Negócios
Concepção e implantação de ambientes e laboratórios de inovação	Gestão de laboratórios de inovação	Entidades públicas e privadas
Inovação na educação	Formação para alunos de ensino médio e superior com foco em escolas públicas e formação docente relacionada a educação por meio de Metodologias ágeis de aprendizagem; Formação pedagógica e vivencial; Jogos de empreendedorismo para alunos e outras práticas relacionadas à inovação na Educação.	Instituições de Ensino, alunos, professores e gestores de educação
Estudo Sócio Ambiental	Regularização de empreendimentos que encontram-se em áreas de preservação permanente perante a atual legislação ambiental.	Prefeituras, empresas
Empreendedorismo e desenvolvimento feminino	Desenvolvimento de competências técnicas (hard skills) e competências sócio emocionais (soft skills) das mulheres; Habilidades, competências e comportamentos específicos das mulheres ao empreender.	Potenciais empreendedores, empresários e empregados formais clientes do programa Sebrae Delas Mulher de Negócios
Empreendedorismo, gestão e inovação	Soluções e ferramentas de empreendedorismo, gestão e inovação	Escritórios de Advocacia

Soluções jurídicas	Direito Digital; Compliance; Lei geral de Proteção de dados.	Startups, ME e EPP
Formação de startups para atendimento dos gargalos tecnológicos e de mercado de médias e grandes empresas.	Soluções desde a definição dos desafios das grandes empresas, o acompanhamento e monitoramento dos startups, do aprimoramento tecnológico das startups, da capacitação para apresentação comercial das soluções de startups para médias e grandes empresas até a capacitação em alternativas de captação de recursos para startups, etc.	Startups
Falta de conhecimento das startups sobre os fundos de investimento de risco e suas teses.	Soluções para capacitar e orientar Startups sobre alternativas de capitalização via capital empreendedor, promover a aproximação com investidores, fundos de investimento e mecanismos legais. Mentorias nas áreas de negócios e comportamental.	Startups
Falta de conhecimento sobre como constituir e operar uma Empresa Simples de Crédito-ESC em função de ser uma nova modalidade de empresa e por possuir aspectos técnicos muito específicos em sua gestão.	Workshops e consultorias sobre o passo a passo para constituição da ESC e para operação da ESC (Análise do risco de crédito, gestão da carteira de clientes e inadimplência, gestão da cobrança, antecipação de recebíveis, outros.). Tecnologias para análise de risco de crédito e gestão da Empresa Simples de Crédito.	Potenciais empresários e Empresas Simples de Crédito.

(*) soluções que atendam demandas de mais de um público-alvo específico devem estar adequadas para cada segmento, considerando suas características, necessidades próprias de cada porte e estágio no ciclo de vida empresarial.

2.2. Para atendimento das demandas, informamos a definição do público-alvo do Sebrae/SC:

2.2.1. **Microempreendedor individual (MEI)** - é o empresário optante pelo Simples Nacional e enquadrado no SIMEI, com faturamento anual bruto de no máximo R\$ 81.000,00.

2.2.2. **Microempresa (ME)** - empresas com faturamento bruto anual de no máximo R\$ 360.000,00 e que não sejam microempreendedores individuais.

2.2.3. **Empresa de pequeno porte (EPP)** - empresas com faturamento bruto anual maior que R\$ 360.000 e menor ou igual a R\$ 4.800.000,00, somadas às empresas exportadoras aderentes ao Simples Nacional com faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00 no exterior.

2.2.4. **Candidatos a empresários** - pessoas físicas que possuem negócio próprio sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), DAP, inscrição estadual ou registro de pescador (no caso dos produtores rurais), Carteira Nacional de Artesão ou de Trabalhador Manual para os artesãos; e os indivíduos que ainda não possuem negócio próprio, mas que estão efetivamente envolvidos em sua estruturação.

2.2.5. **Potenciais empreendedores** - pessoas físicas que ainda não possuem um negócio, nem estão efetivamente envolvidas na estruturação de um negócio e com as quais o Sebrae pode contribuir para despertar o espírito empreendedor e desenvolver capacidades empreendedoras.

2.2.6. **Produtor Rural** - pessoas físicas que exploram atividades agropecuárias, que realizam majoritariamente a comercialização de sua produção in natura sem caracterizar-se como agroindústria, que faturam até R\$ 4.800.000,00 por ano e que possuem inscrição estadual (IE) de produtor ou declaração de aptidão ao Pronaf (DAP). Soma-se a esse grupo o dos aquicultores e pescadores com registro emitido pelo governo federal.

2.2.7. **Artesão** - pessoa física que está registrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), que tem Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Nacional de Trabalhador Manual, que fatura até R\$ 4.800.000,00 por ano.

3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 3.1. As empresas deverão inserir os documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de cadastramento de Soluções de Mercado n.º 004/2019 em plataforma específica, cujo acesso será indicado e liberado por e-mail, ao representante legal da empresa detentora da solução de mercado.
 - 3.1.1. O acesso à plataforma deverá ser solicitado pelo representante legal da empresa interessada em participar do processo de cadastramento de sua solução, para o e-mail editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br, para inserção dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 deste Edital.
 - 3.1.2. O período para solicitação de acesso à plataforma e para a inserção dos documentos descritos nos itens 4 e 5 deste Edital estarão informados no cronograma descrito em Comunicado de Abertura de Processo de Cadastramento de Solução de Mercado.
- 3.2. A documentação completa deverá ser inserida na plataforma, por meio de arquivos digitalizados em pdf ou power point, neste caso em atendimento ao item 5.4, observado o cronograma definido no Comunicado de Abertura de processo de cadastramento de soluções de mercado.
- 3.3. O SEBRAE/SC não se responsabiliza pela inserção incompleta de documentos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. As informações inseridas na plataforma durante o período de inscrição poderão ser inseridas ou reinseridas a qualquer momento. Após o encerramento do período de inscrição a plataforma não permite mais alteração.
- 3.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa candidata, dispondo o SEBRAE/SC do direito de excluir aquela que não inserir os documentos corretos e completos, na forma descrita no item 7.2.
- 3.6. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).
- 3.7. As pessoas jurídicas detentoras de soluções já cadastradas em processos de cadastramento anteriores poderão realizar a inscrição de novas soluções, conforme os critérios definidos no item 5.8 do Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado n.º 004/2019.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado nº 004/2019 ou neste Comunicado serão divulgados no site sebrae.sc/editais item “Editais em andamento”.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de cadastramento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de inscrições (inserção dos documentos solicitados no Edital de Cadastramento n.º 004/2019) em plataforma específica (até às 23h59 do dia 14/10/2019)	30/09 a 14/10/2019
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	25/10/2019
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	28 e 29/10/2019
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	30 e 31/10/2019
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Cadastramento	01/11/2019

* Cronograma sujeito a alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

5.1. Todas as etapas do processo de cadastramento e seus resultados serão divulgados no site sebrae.sc/editais item “Editais em andamento”.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste Comunicado.

5.3. Após a divulgação do resultado preliminar da etapa de Habilitação, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Todos os recursos serão dirigidos à Gerência de Mercado/Núcleo Gestão de Portfólio do SEBRAE/SC, por meio do endereço eletrônico editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br e não terão efeito suspensivo.

5.5. Ao encaminhar um recurso, a empresa deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

5.6. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 23h59 no 2º dia) serão desconsiderados.

Florianópolis, 27 de setembro de 2019.

SORAYA TONELLI
Gerente de Mercado
SEBRAE/SC